

RESOLUÇÃO Nº04/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1545, de 06 de abril de 2015.


Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2021.

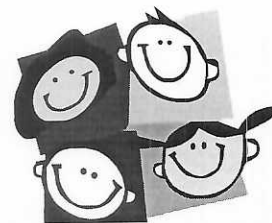
RESOLVE:

Artigo 1º- Está aprovado o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 06 de julho de 2021.


ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMDDCA



RESOLUÇÃO Nº03/2021

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUSSAS – CMDDCA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1545, de 06 de abril de 2015.


Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2021.

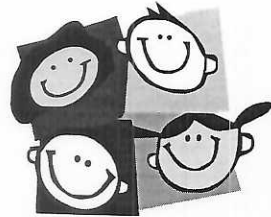
RESOLVE:

Artigo 1º- Está aprovada a inclusão da Sociedade para o Bem-estar da Família – SOBEF no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas – CMDDCA.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 06 de julho de 2021.


ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMDDCA



RESOLUÇÃO Nº02/2021

DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUSSAS – CMDDCA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1545, de 06 de abril de 2015.


Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, adotada em reunião ordinária realizada em 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por unanimidade ocupação da função de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de russas – CMDDCA por Ana Paula Nogueira da Silva e Tércia Loureiro Gurgel, respectivamente.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 09 de março de 2021.


ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMDDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RUSSAS-CE - C M D D C A**

Rua Cônego Agostinho, 1280 – Centro – Russas-CE.
Fone (88)3411 8425

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.546/2014.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas, adotada em Reunião Ordinária realizada em 06 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Russas, 07 de julho de 2021.

Ana Paula Nogueira da Silva
Ana Paula Nogueira da Silva
Presidente do CMDDCA